



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.767, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Torna sem efeito a nomeação do candidato Fabrício Zang para o emprego de Operador de Máquinas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2.765/2023, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o mesmo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 26 de janeiro de 2023, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **FABRÍCIO ZANG**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial “7.5”, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **11º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e de convocação n° 008/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 26 de Janeiro de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos